



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## ATA Nº. 10/2019

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho Secretariado pelo vereador Rafael Alcântara Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Ananias Antônio Martins, Diones Carlos Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador: Helvécio Alves Badaró por motivos de viagem. No Pequeno Expediente usaram da Palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio e Ananias Ntº., Diones Carlos de Campos, Ismar Medeiros da Nobrega e Élio José Janoni. E no Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio e Élio José Janoni. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 027/18 – Executivo Municipal que Autoriza a cessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 286/19 – Executivo Municipal que Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas proposta pelo vereador Diones Carlos de Campos. Projeto de Lei 297/19 – Executivo Municipal que Inclui e exclui áreas de terras do perímetro urbano do município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 001/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Dispõe sobre a inclusão entre as atribuições das estratégias da saúde da família a prevenção, proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos contra a violência doméstica no âmbito do município de Cornélio Procópio/PR e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 003/19 – Ananias Nt. e Helvécio Alves Badaró que torna obrigatório o atendimento preferencial para pessoas com transtorno do Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados na cidade de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO.** Projeto de Lei 004/19 – Luiz Carlos Amâncio que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Cornélio Procópio, de avisos com o número do Disque 100 Racismo, após apresentado foi encaminhado às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 042/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que Requer entendimento da Procuradoria do Município sobre o momento de concessão de isenções. Protocolo 043/19 – Luiz Carlos Amâncio que Requer fiscalização em calçada, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. E requerimento verbal proposto pelo vereador Diones Carlos de Campos que requer o comparecimento do Diretor de Transito do Município o Diretor responsável da Rizzo Parque, empresa que administra a Zona Azul em Cornélio Procópio para prestar esclarecimentos quanto ao Contrato firmado entro a empresa e o Município. **MOCÕES DE APLAUSO:** Protocolo 034/19 – Luiz Carlos Amâncio que Outorga Moção de aplauso ao esportista Almir Rogério Bernardes, organizador da Copa Osvaldo Bernardes de Futebol Amador, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 022/19 – Élio José Janoni que Reitera indicação de braço de iluminação pública na Rua Cornélio Procópio, no Distrito de Congonhas. Protocolo 023/19 – Élio José Janoni que Reitera indicação de braço de iluminação pública no trecho da saída do Distrito de Congonhas até o cemitério do Distrito. Protocolo 024/19 – Élio José Janoni que Indica semáforo na Av. Nossa Senhora do Rocio esquina com a Av. Santos Dumont. Protocolo 035/19 – Diones Carlos de Campos que Indica recape asfáltico na Rua Rubi – Jd. Pérola. Protocolo 036/19 – Ismar Medeiros da Nóbrega que Indica construção de faixas elevadas em frente às escolas do município. Protocolo 037/19 – Ismar Medeiros da Nóbrega que Indica instalação de semáforos para pedestres (acionados pelos próprios) nos principais cruzamentos da cidade. Protocolo 038/19 – Ananias A. Martins Neto que indica reparo e melhorias na pista de caminhada do Jd. Panorama. Protocolo 039/19 – Ananias A. Martins Neto que Indica recape asfáltico na Rua Diamante – Jd. Pérola. Protocolo 045/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica providências para corrigir irregularidades da Zona Azul. Protocolo 046/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica academia pública no Jardim Primavera. Protocolo 047/19 – André de Lima que Indica limpeza de terreno baldio na Vila Independência, conforme Código de posturas, todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)\*\*\*\*\*

Ananias